



ITAJAÍ, SC, BR
 Rua Laguna Nrº157, 2º Andar
 Fazenda 88301-460
 CNPJ 04.517.940/0001-03
 AMTRANS Logísticas e Transporte Intl Ltda.

we
 always
 care.

COTAÇÃO COMERCIAL

16/abril/20

UNIFESP - #2020-0017-TN V1 - Importação Aerea-AMT5987/20-01

VALIDADE: 19/abr/20

Origem: MIA -MIAMI-ESTADOS UNIDOS

Cia. Aérea: LATAM

Rota: MIA - GRU

Frequência: 2 X POR SEMANA

Destino: GRU -GUARULHOS-BRASIL

Incoterm: EXW

Destino Final: GRU -GUARULHOS-BRASIL

Mercadoria: MEDICAL PRODUCTS

Transit Time: 1/2 dias aproximadamente

Quantidade: 1 Volume(s) / 10,000 KG / 0,000 M³

FRETE INTERNACIONAL	UNITARIO	BASE	QTD	MIN	TOTAL
AIR FREIGHT	USD 4,90	por KG	10,00	155,00	USD 155,00
TAXAS ORIGEM	UNITARIO	BASE	QTD	MIN	TOTAL
AIRPORT TRANSFER	USD 0,20	por KG	10,00	68,00	USD 68,00
DOC FEE IMPORTAÇÃO	USD 70,00	por HAWB	1,00		USD 70,00
PICK UP	USD 80,00	por Processo	1,00		USD 80,00
TAXAS DESTINO	UNITARIO	BASE	QTD	MIN	TOTAL
COLLECT FEE	USD 3,00	por Percentual	0,00	25,00	USD 25,00
DELIVERY FEE	USD 35,00	por HAWB	1,00	0,00	USD 35,00
DESCONSOLIDATION	USD 30,00	por Processo	1,00		USD 30,00

TOTAL : USD 463,00



RECOMENDAMOS A CONTRATAÇÃO DO SEGURO INTERNACIONAL DE CARGAS

(Opcional)

VALOR DO PREMIO - (0% sobre o valor segurado)

Valor previsto para mercadorias até USD 100.000,00

REMARKS

Zymo Research - 17062 Murphy Ave. Irvine, CA 92614, U.S.A.

*ATENÇÃO***: Proposta sujeita a confirmação de espaço e também a alteração de tarifas sem aviso prévio devido ao cenário COVID-19. Os voos de/para Brasil estão sendo reduzidos e cancelados gradativamente e não há uma previsão de como ficará. A tarifa poderá ser alterada até mesmo depois de termos a reserva confirmada.

- Carga Não IMO;
- Qualquer alteração nas dimensões / peso / volume sujeito a atualização de valores;
- Carga empilhável/tombável;
- Sujeito a disponibilidade de espaço / Sujeito a taxas de origem e destino;
- Não incluso: Armazenagem / Desembarço / Entrega;
- Cálculo base necessário para seguro:

ETERF

O

* We are assuming the pick-up location is a business or commercial area, and there is forklift/loading dock available. No accessories

i
* Ground Rates & Local transfer rates are inclusive of 30 mins of waiting time at pick up / delivery. Detention charges will apply afterwards.

* Cargo must be properly packed for Export (Immunized Skid + wrap + straps). Otherwise, additional charges will apply.

f etar
a setar

*
* An Administrative Fee of \$30.00 will only apply if the party making the transfer does not assume the bank transfer at origin or any intermediary bank.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA - IMPORTAÇÃO AÉREA:

A presente proposta, assim como todas as informações trocadas entre a solicitante e a AMTrans Logística e Transportes Internacionais Ltda. deverão ser utilizadas exclusivamente para o cumprimento de suas obrigações, devendo ser tratadas como confidenciais e sob o mais absoluto sigilo, antes, durante e após o término da prestação dos serviços propostos, sendo que qualquer divulgação não autorizada sujeitará à parte infratora ao pagamento das perdas e danos causados a outra parte.

A relação contratual criada pelo aceite da proposta será entabulada, necessariamente, com o emissor do conhecimento de embarque, quem realizará o faturamento da operação, devendo ser assim informada nos sistemas informatizados do comércio exterior, caso aplicáveis.

Por força do Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, ao faturamento dos serviços prestados poderá ser incluído o Imposto sobre Operação Financeira (IOF) na alíquota condizente à operação financeira realizada.

Sempre que a importação seja proveniente de ou o emissor do conhecimento de embarque tenha sede em um paraíso fiscal, será cobrado um valor adicional equivalente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor da fatura a ser paga no Brasil, em obediência à Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 1.037, de 04 de 2010.

A proposta foi confeccionada tendo como base as informações transmitidas pelo solicitante e, salvo expressamente descrito no corpo da proposta, não se aplica às cargas perigosas, químicas, perecíveis, extra dimensionadas, pesadas, bens domésticos, têxteis, repostos, eletrodomésticos, frágeis ou cujo empilhamento não seja possível. Portanto, qualquer alteração com relação ao informado inicialmente, resultará em alteração nos valores finais da operação.

É de responsabilidade do solicitante da proposta a leitura, compreensão e transmissão ao remetente e destinatário da mercadoria dos termos do transporte transcritos no conhecimento de embarque, o qual se nada for contestado será tido como hígido e perfeito para regular a relação entre o solicitante e o transportador.

Não sendo o solicitante a pessoa que constará no conhecimento de embarque como remetente e destinatário, ele assume a responsabilidade de transmitir e dar a conhecer àqueles todas as condições, prazos e valores dessa proposta, bem como dos termos do transporte descritos no conhecimento de embarque e demais informações, prazos e valores fornecidos pela AMTrans Logística e Transportes Internacionais Ltda.

A responsabilidade dos pagamentos não quitados pelo exportador, de acordo com o Incoterm negociado, serão direcionados ao importador.

Remoção via DTA:

- Nos valores cotados estão inclusos os 4 primeiros dias úteis de armazenagem no aeroporto de Guarulhos e Viracopos, emissão de DTA, estacionamento em Viracopos, pedágios e taxa de descarregamento no destino.
- Os valores cotados não incluem os custos de Ad. Valorem de 0,12% sob o valor CIF da mercadoria e os valores de ICMS (Repasse oficial).

A oferta acima é baseada nas tarifas vigentes fornecidas pelas companhias aéreas, transportadores ou seus agentes e poderão sofrer alterações sem prévio aviso de acordo com determinação dos mesmos. O valor do Fuel Surcharge poderá sofrer reajuste sem prévio aviso por parte da Companhia aérea ou transportador efetivo.

Tendo em vista que qualquer data de saída ou chegada da carga, bem como o transit time são estimados e podem variar sem prévio aviso, a AMTrans Logística e Transportes Internacionais Ltda. não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou danos advindos do atraso, qualquer que seja o motivo, bem como por perdas e danos indiretos.

As faturas para pagamento serão emitidas na moeda da sua cotação/efetivação, devendo a sua conversão ser efetuada após consulta ao departamento financeiro da AMTrans Logística e Transportes Internacionais Ltda. para verificação da taxa de câmbio vigente no dia do pagamento. Contudo, se emitidas em moeda nacional, o valor nelas descrito terá caráter meramente informativo, devendo ser consultado antes do pagamento. O atraso no pagamento da fatura implicará na adição de multa, em percentual de 2% (dois por cento), e juros de mora no patamar de 1% (um por cento) ao mês.

Quando concedido prazo para pagamento da fatura já convertida para moeda nacional, a AMTrans Logística e Transportes Internacionais Ltda. se resguarda no direito, expressamente autorizado com a aprovação desta proposta, de emitir uma cobrança adicional com o objetivo de suprir a variação cambial entre a data da fatura e a data do pagamento.

Qualquer criação ou alteração de tributos, suas alíquotas ou base de cálculo, de tarifas, taxas aeroportuárias, alfandegárias ou outra obrigação que majore os custos da prestação do serviço descrita nesta proposta, seja criado por órgãos governamentais, companhias de transporte, companhias aéreas ou qualquer outro ente privado relacionado com o serviço, modificará, ipso facto, o valor proposto, mesmo após o seu aceite e efetivação.

São de responsabilidade solidária do solicitante da proposta, do remetente e do destinatário da mercadoria o pagamento de frete e todas as despesas acessórias ou eventuais aos embarques, tais como assessorias técnicas, fumigação, traduções de documentos, taxas e emolumentos, taxas e custos diversos, armazenagens ou quaisquer outras necessárias à execução dos mesmos.

A necessidade de eventual porto/aeroporto de transbordo, alteração de rota ou dos portos/aeroportos de origem ou destino será definido pelo transportador efetivo, podendo, caso existente, alterar os valores de frete e demais custos, gerando custos específicos adicionais.

Esta proposta perde a sua validade, mesmo após o seu aceite, se o embarque da mercadoria não ocorrer até a data estimada para embarque.

Será incluída no faturamento a despesa de IOF, que incide sobre todas as operações de câmbio vinculadas à importação de serviços, inclusive nas demais operações de câmbio, com uma alíquota de 0,38%. (Decreto 6306-Art. 15º- #1º-Itens IV,V,VII e VIII).

Agradecemos o interesse nos serviços da AMTRANS, e nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

TELMA MEIRELLES
INSIDE SALES

AM Trans Logistics

Phone 1901

Skype TELMA MEIRELLES

Itajaí | Limeira | São Paulo | Canoas

#wealwayscare

Top10 Freight Forwarding in Brazil (TEUS)